



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Vereadora,

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei, que dispõe sobre a alteração da Lei 1.691 de 03 de maio de 2019, e dá outras providências.

O presente projeto tem por objetivo realizar a alteração no anexo III, que se faz necessária na legislação relacionada aos servidores desta Casa de Leis.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres vereadores para aprovação do Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Boa Esperança/ES, 06 de junho de 2023.

CARLOS VENANCIO

Presidente

ALDO BATISTA DOS SANTOS

Vice-Presidente

WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA

Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003600340036003A005000

Assinado eletronicamente por **WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA** em **06/06/2023 14:07**
Checksum: **739CAAB69D05B2B42AD745FEED2E059EF18E397DF94B81ACAA84FD6A517F211F**

Assinado eletronicamente por **CARLOS VENANCIO** em **06/06/2023 14:22**
Checksum: **863A64532026612D1918DABA1913D210821AE6F30C97E1632165E8B7EC1FC5F8**

